

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 23/04/2026

Hora: 08:29

Portaria nº 28.549/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2026, à servidora **LUCIA ELENA CORDEIRO VILARINHO**, matrícula 97400, cargo de FISCAL MUNICIPAL, padrão 6, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.842,77 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2848 de 2005, art. 3 no valor R\$ 5.053,01; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 55,00% equivalet a 22 anuenios - Lei Municipal nº 2848 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 2.779,16; Gratificação de 20% - Lei Municipal nº 3598 de 2015, art. 1 no valor de R\$ 1.010,60 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 23/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.